

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 91 / 2026

PLANO INTEGRADO DE SALVAMENTO

PRAIA DA FONTE DA TELHA, NA COSTA DE CAPARICA

Nuno Miguel Mota Moreira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento para as Unidades Balneares das praia da Fonte da Telha, apresentado pela ÂNCORA - Associação de Nadadores Salvadores da Fonte da Telha, em representação dos concessionários mencionados, durante o período de extensão da época balnear de 2026, entre 01 e 31 de outubro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

CONCESSÃO				Cabana		Kailua		Areias	Piscinas	TOTAL
UNIDADES BALNEARES				UB1		UB2		UB3	UB4	4
EXTENSÃO UB (METROS)				139		139		139	139	556
POSTOS DE PRAIA				1		1		1	1	4
NADADORES-SALVADORES				2		1		1	2	6
MEIOS COMPLEMENTARES	1 VAB + 1 DAE + 1 KIT OXI									
NADADORES-SALVADORES. PERÍODO DE ALMOÇO				1		1		1	1	4

Legenda:

UB – Unidade Balnear; DAE – Desfibrilhador Automático Externo; VAB – Viatura de Assistência a Banhistas (viatura todo-o-terreno homologada pelo ISN); KIT OXI – Kit de oxigenoterapia;

Notas:

¹ Meio complementar (VAB) com um Nadador salvador coordenador, imobilizado na UB2, ou em vigilância móvel entre a UB1 e a UB4. O período de almoço é desfasado dos restantes NS do PIS.

² As quatro unidades balneares terão estabelecida uma rede de comunicações entre si e com a VAB.

A zona recomendada de banhos, em cada Unidade Balnear, deverá ser assinalada com as bandeirolas de zona de banhos, em conformidade com a imagem que se segue:



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

2. Implantação balnear do plano integrado



Legenda:

-  Ponto de acesso de emergência ao areal
-  Posto de praia
-  Posição base de AncoraMóvel

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 1 de outubro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Assinado por: **NUNO MIGUEL MOTA
MOREIRA**
Num. de Identificação: 10292370
Data: 2026.10.01 09:20:51+01'00'



Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata